

RELGES
RELATÓRIO DE GESTÃO

Emitente: Gabinete da Presidência
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Itarana/ES
Gestor Responsável: Edvan Piorotti de Queiroz
Exercício: 2024

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório de Gestão elaborado pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itarana/ES, referente ao Exercício Financeiro de 2024, apresentado aos órgãos de Controle Externo como parte integrante da Prestação de Contas Anual que esta Unidade Gestora está obrigada a apresentar, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa TC nº 68/2020, bem como demais orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O presente documento traz descrições das principais ações realizadas pelo Gestor Responsável durante o Exercício Financeiro de 2024, além de reflexões sobre os cenários futuros, com sugestões de ações que merecem atenção nos próximos exercícios, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para aquele exercício e a legislação em vigor.

1

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Elaboração da Proposta Parcial do Orçamento do Poder Legislativo

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Poder Legislativo a ser encaminhada para o Poder Executivo ocorre até 31 de agosto de cada ano pelo Presidente da Câmara, sendo elaborado pelo Departamento Contábil-Financeiro, com acompanhamento da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna desta Casa.

A proposta é elaborada a partir dos dados do Orçamento vigente e de estimativas

para o ano seguinte, sendo enviada posteriormente ao Poder Executivo para ser anexada ao Projeto de Lei Orçamentária do Município.

A Proposta Parcial do Orçamento da Câmara Municipal elaborada para o exercício de 2024 foi aprovada em Plenário pela Resolução CMI nº 182, de 31 de agosto de 2023, no valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), em cumprimento ao que determina o art. 22, inc. III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 29, inc. V, do Regimento Interno.

2.2 Execução Orçamentária

2.2.1- CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Considerando o que dispõe o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 foi autorizado na Lei Orçamentária Anual nº. 1.501 de 29 de dezembro de 2023, conforme disposto no artigo 5º, a abertura de créditos adicionais até o limite de 50,00% sobre o valor fixado para despesa na ordem de R\$ 2.500.000,00.

Os créditos suplementares abertos no exercício corrente atingiram o montante de R\$ 99.000,00. Para a abertura dos créditos adicionais foi utilizado o recurso:

2

Créditos Suplementares	Valor (R\$)
Por Anulação de Dotação Orçamentária	R\$ 99.000,00
Soma	R\$ 99.000,00

Os valores suplementados no exercício estão evidenciados nos respectivos Decretos que seguem:

Decreto	Data	Por Anulação de Dot. Orçam.	Por Superávit Financeiro	Suplementação Crédito Extraordinário	Total Geral
2063	05/06/2024	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
2064	05/06/2024	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
2081	15/07/2024	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
2135	27/11/2024	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.000,00
TOTAL		R\$ 99.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.000,00

Considerando os créditos abertos supracitados, a Câmara Municipal de Itarana atingiu o percentual de 3,96% sobre o valor fixado na respectiva Unidade Gestora que foi de R\$ 2.500.000,00.

2.3 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesa Corrente	2.439.000,00	2.459.000,00	1.914.964,06	1.914.964,06	1.914.964,06
Despesa de Capital	61.000,00	41.000,00	22.129,00	22.129,00	22.129,00
Total	2.500.000,00	2.500.000,00	1.937.093,06	1.937.093,06	1.937.093,06

2.4- DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Pessoal e Encargos Sociais	1.525.000,00	1.218.224,87	1.218.224,87	1.218.224,87
Outras Despesas Correntes	934.000,00	696.739,19	696.739,19	696.739,19
Investimentos	61.000,00	22.129,00	22.129,00	22.129,00
Total	2.500.000,00	1.937.093,06	1.937.093,06	1.937.093,06

2.5 – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Função de Governo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas Anuladas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Legislação	2.500.000,00	2.046.982,97	109.889,91	1.937.093,06	1.937.093,06
Total	2.500.000,00	2.046.982,97	109.889,91	1.937.093,06	1.937.093,06

Subfunção de Governo	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas Anuladas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Ação Legislativa	2.500.000,00	2.046.982,97	109.889,91	1.937.093,06	1.937.093,06
Total	2.500.000,00	2.046.982,97	109.889,91	1.937.093,06	1.937.093,06

3

No que tange à execução orçamentária relativa ao exercício de 2024, destacamos que o valor aprovado pela Resolução CMI nº 182, de 31 de agosto de 2023, foi devidamente incluído na Lei Orçamentária Anual (LOA) e sancionada pela Lei Municipal nº 1.501/2023, de 29 de dezembro de 2023, fixando a despesa para a Câmara Municipal de Itarana/ES em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Do total de R\$ 2.046.982,97 das despesas empenhadas no exercício de 2024, foi feito anulações que totalizaram o valor de R\$ 109.889,91, nesse sentido cabe destacar que foi liquidado no exercício o valor de R\$ 1.937.093,06 (um milhão novecentos e trinta e sete mil noventa e três reais e seis centavos) e pago o valor de R\$ 1.937.093,06 (um milhão novecentos e trinta e sete mil noventa e três reais e seis centavos).

Com a aplicação dos valores recebidos a título de duodécimos no Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES/SA, arrecadou-se a título de juros sobre aplicações financeiras um total de R\$ 25.580,70 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta reais e setenta centavos), no qual foram devidamente devolvidos ao Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Itarana/ES encerrou o exercício de 2024 com Saldo Financeiro Conciliado na Conta Corrente no valor de R\$ 50.981,26 (cinquenta mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

A Prestação de Contas Anual (PCA) é elaborada a partir dos registros orçamentários, financeiros e contábeis do Órgão, utilizando ainda informações dos controles físicos patrimoniais de almoxarifado, bens móveis, imóveis e intangíveis, fornecidos pelos diversos programas contratados para os registros necessários e submetidos à análise e parecer conclusivo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Nos termos do art. 105, do Regimento Interno do TCEES, as prestações de contas anuais dos jurisdicionados do Tribunal devem ser encaminhadas, anualmente, até o dia 31 de março do exercício seguinte, porém, de acordo com a uma emenda nº 009/2017 à Lei Orgânica, o prazo para o envio da PCA da Câmara Municipal de Itarana/ES, é no dia 30 de abril.

No decorrer do ano de 2024, o Ordenador de Despesas deste Poder, contou com o apoio de todos os servidores desta Casa, devendo ressaltar a seriedade e competência deles, inclusive com a contribuição na elaboração deste Relatório de Gestão e demais documentos afetos à Prestação de Contas Anual.

Durante os trabalhos deste ano, foram realizadas várias ações, dentre elas citamos:

a) A avaliação contínua dos processos contábeis, com o objetivo de acompanhar, analisar, orientar e registrar a execução das atividades financeiras, de conformidade e arquivamento de processos sob a ordem cronológica, com identificação de capas de caixas de processos - arquivo inativo - visando garantir a eficiência quanto às pesquisas futuras nesses materiais;

b) A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, considerando a inexistência de servidores efetivos lotados no setor de contabilidade.

Tal contratação se mostra essencial para garantir uma gestão contábil eficaz, proporcionando suporte técnico ao gestor e aos demais servidores da Casa. A assessoria atua na orientação quanto à aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e oferece apoio contínuo nas atividades de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, além de auxiliar na implementação de rotinas administrativas e no atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

c) Contratação de empresa especializada para a realização de treinamento voltado à capacitação dos servidores quanto à aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021).

O treinamento dos servidores da Casa foi realizado ao longo de 6 (seis) meses, consistindo em um primeiro treinamento, em 2 (dois) dias consecutivos, com 14 (quatorze) horas de duração, em que o contratado auxiliou os agentes públicos a diagnosticarem o cenário atual da estrutura administrativa da Câmara, envolvendo os servidores atuantes no ciclo de compras do órgão (desde o planejamento das contratações até a gestão/fiscalização dos contratos), a reverem sua estrutura administrativa, mapearem suas rotinas internas (com vistas ao máximo aproveitamento), construir normativas personalizadas conforme as necessidades da Câmara e outros 6 (seis) treinamentos realizados, com interstício de 30 (trinta) dias entre um e outro, onde os servidores puderam contar com esclarecimentos adicionais.

d) A verificação contínua dos relatórios gerenciais, tais como: acompanhamento das despesas executadas, porcentagem de execução orçamentária aplicada (dotação, empenho e liquidação) e quadros financeiros e contábeis, apuração da arrecadação das receitas de duodécimos, entre outros.

e) A Câmara Municipal de Itarana/ES tem buscado constantemente aprimorar suas condições de trabalho, demonstrando preocupação com a modernização da infraestrutura tecnológica e a segurança de seus servidores.

Nesse sentido, foram realizados investimentos na aquisição de equipamentos de

informática, como nobreaks, SSDs, memórias e filtros de linha, visando melhorar o desempenho e a estabilidade dos sistemas utilizados, além de ampliar a segurança dos dados. Também foram adquiridos projetores e divisórias de vidro, proporcionando melhores condições de organização e funcionalidade aos ambientes de trabalho e reuniões.

Além disso, a compra de um aparelho celular institucional visa otimizar a comunicação e facilitar o desempenho das atividades administrativas e legislativas. Tais iniciativas refletem o compromisso da Câmara com a eficiência na gestão pública, com foco na valorização dos servidores e na oferta de serviços cada vez mais qualificados à população.

4. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – RGF

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, a Câmara Municipal de Itarana/ES elabora e publica semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal - RGF até 30 (trinta) dias após o encerramento do período a que corresponder, sendo composto no primeiro semestre pelo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, e no segundo semestre pelo Demonstrativo da Despesa com Pessoal, da Disponibilidade de Caixa, dos Restos a Pagar e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

6

Fazendo uma análise dos dados apresentados nos Relatórios de Gestão Fiscal do primeiro e do segundo semestre, podemos observar que a Câmara apresentou como Despesa Total com Pessoal no exercício de 2024 o montante de R\$ 1.218.224,87 (um milhão duzentos e dezoito mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), o que implica em 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento) em relação à Receita Corrente Líquida do Município, não ultrapassando assim os limites com Despesa de Pessoal naquele período.

O quadro abaixo apresenta as variações relativas às Despesas com Pessoal no período de 2020 a 2024, para uma comparação mais eficiente:

EXERCÍCIO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E APOSENTADORIAS/ INATIVOS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL
2020	R\$ 790.375,64	R\$ 156.118,86	R\$ 946.494,50

2021	R\$ 797.760,38	R\$ 158.277,11	R\$ 956.037,49
2022	R\$ 911.170,31	R\$ 177.631,58	R\$ 1.088.801,89
2023	R\$ 966.398,32	R\$ 193.043,43	R\$ 1.159.441,75
2024	R\$ 1.024.553,41	R\$ 196.671,46	R\$ 1.218.224,87

5. GESTÃO PATRIMONIAL

5.1- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Quociente do resultado das variações patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas	Variações Patrimoniais Diminutivas	Resultado Patrimonial do período
2.500.000,00	2.531.562,10	(31.562,10)

O resultado das variações patrimoniais indica um Déficit Patrimonial de R\$ 31.562,10.

5.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

7

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do ente, ou seja, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ATIVOS) e das obrigações (PASSIVOS), permitindo aferir desta forma a situação econômica e financeira do patrimônio público. Da soma dos montantes de bens e direitos forma o conceito Ativo Real, assim como o montante das obrigações forma o conceito de Passivo Real.

A seguir, expõe-se um resumo do Balanço Patrimonial, com suas classes e grupos de contas contábeis assim demonstradas:

ATIVO	SALDO	PASSIVO	SALDO
Ativo Circulante	70.730,86	Passivo Circulante	26.839,11
Caixa e Equivalentes de Caixa	50.981,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais à Curto Prazo	26.839,11
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.946,21	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	0,00
Estoque	11.648,09	Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00

Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	155,30		
Ativo Não Circulante	2.216.772,84	Passivo Não Circulante	0,00
Imobilizado (Bens Móveis)	238.587,65		
(-) Depreciação de Bens Moveis	74.529,03		
Imobilizado (Bens Imóveis)	2.064.914,80		
(-) Depreciação de Bens Imóveis	12.200,58	RESULTADO PATRIMONIAL	2.260.664,59
TOTAL	2.287.503,70	TOTAL	2.287.503,70

5.3 – BENS MOVEIS

Conforme Resumo do Inventário de Bens Móveis, elaborado pelo Setor de Patrimônio no ano de 2024, os valores do Inventário Físico ficaram assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Saldo Anterior	R\$ 216.458,65
Entradas	R\$ 22.129,00
Saídas	R\$ 0,00
Saldo dos Bens Móveis	R\$ 238.587,65

Como consta no Balanço Patrimonial, o valor atual dos Bens Móveis é de R\$ 238.587,65 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Em relação a Depreciação Acumulada dos Bens Móveis, no exercício de 2024 foi reconhecido o valor de R\$ 74.529,03.

5.4 – BENS IMÓVEIS

Conforme Resumo do Inventário de Bens Imóveis, elaborado pelo Setor de Patrimônio no ano de 2024, os valores ficaram assim discriminados:

Saldo do Exercício Anterior	R\$ 2.064.914,80
(+) Incorporações no Exercício	0,00
(-) Baixas no Exercício	0,00
(+) Aumento decorrente de avaliação	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 2.064.914,80

Como consta no Balanço Patrimonial, o valor atual dos Bens Imóveis é de R\$ 2.064.914,80 (dois milhões e sessenta e quatro mil e novecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Em relação a Depreciação Acumulada dos Bens Imóveis, no exercício de 2024 foi reconhecido o valor de R\$ 12.200,58 (doze mil e duzentos reais e cinquenta e oito centavos).

5.5 – ALMOXARIFADO

Saldo do Exercício Anterior		14.650,00
(+) Entradas no Exercício		49.319,53
Bens de Consumo	27.190,53	
Bens Permanente	22.129,00	
(-) Saídas no Exercício		52.321,44
Bens de Consumo	30.192,44	
Bens Permanente	22.129,00	
(=) Saldo para o Exercício Seguinte		11.648,09

O Saldo que iniciou o exercício de 2024 no almoxarifado da Câmara Municipal de Itarana foi R\$ 14.650,00.

9

Foram adquiridos bens de consumo que transitaram pelo almoxarifado, contabilmente empenhados e liquidados no elemento Material de Consumo (3390300000) o valor de R\$ 27.190,53.

De Equipamento e Material Permanente transitaram pelo almoxarifado um valor de R\$ 22.129,00. Desse total, toda movimentação de empenhos e liquidações, se referem ao exercício de 2024.

Durante o exercício de 2024 foi realizado um total de R\$ 52.321,44 de baixas de material de consumo e equipamento e material permanente que transitaram pelo almoxarifado aonde R\$ 30.192,44 refere-se a Material de Consumo e R\$ 22.129,00 de Equipamento e Material Permanente.

O Almoxarifado registra ao final do exercício de 2024 na Unidade Gestora Câmara Municipal de Itarana um saldo de R\$ 11.648,09.

5.6- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Itarana registrou ao final do exercício de 2024 um saldo patrimonial de R\$ 2.260.664,59, representado pela seguinte equação:

Saldo do Exercício Anterior	2.292.226,69
(+) Variações Ativas	2.500.000,00
(-) Variações Passivas	2.531.562,10
(-) Ajuste de exercícios anteriores	
(=) Resultado Patrimonial Acumulado	2.260.664,59

6 - CONFORMIDADE CONTÁBIL

Considerando a prática de análise utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo quanto à conformidade das movimentações contábeis realizadas no exercício em questão frente a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Itarana, segue as demonstrações:

6.1 – Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar Processados.

10

Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b)	0,00
Divergência (a-b)	0,00

6.2 – Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação aos Restos a Pagar Não Processados.

Balanço Financeiro (a)	0,00
Balanço Orçamentário (b)	0,00
Divergência (a-b)	0,00

6.3 – Balanço Financeiro e o Balanço Orçamentário em relação a Despesa Orçamentária

Balanço Financeiro (a)	1.937.093,06
Balanço Orçamentário (b)	1.937.093,06
Divergência (a-b)	0,00

6.4 – Balanço Financeiro e o Balanço Patrimonial em relação ao saldo do exercício atual da Conta Caixa e Equivalente de Caixa.

Balanço Financeiro (a)	50.981,26
Balanço Patrimonial (b)	50.981,26
Divergência (a-b)	0,00

6.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais e o Balanço Patrimonial em relação ao Resultado Patrimonial.

Demonstração das Variações Patrimoniais (a)	31.562,10
Balanço Patrimonial (b)	31.562,10
Divergência (a-b)	0,00

6.6 – Total dos saldos credores e dos saldos devedores

Saldos Devedores - (a)	4.819.065,80
Ativo (Balanço Patrimonial) - I	2.287.503,70
Variações Patrimoniais Diminutivas - II	2.531.562,10
Saldos Credores – (b)	4.787.503,70
Passivo (Balanço Patrimonial) – I	2.287.503,70
Variações Patrimoniais Aumentativas - II	2.500.000,00
(-) Resultado do Exercício	31.562,10
Divergência (c) = (a-b)	0,00

7. GESTÃO DE PESSOAS

A Câmara Municipal de Itarana/ES chega ao final do ano em exercício com o total de 12 (doze) servidores, conforme segue:

PESSOAL	QUANTIDADE
Servidores Efetivos	02
Servidores Comissionados	03
Servidores Contr. Temporariamente	07
Vereadores	09

Todas as contratações obedeceram às disposições do art. 21, incisos I e II, da LRF. No que toca às contratações por tempo determinado e seus respectivos aditivos, estas destinaram-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público, visando precipuamente a continuidade da prestação dos serviços públicos, com base na Lei Municipal nº 1.238/2017.

8. OBRAS E MANUTENÇÕES

No exercício de 2024 não foram realizadas obras ou manutenções pela Câmara Municipal, tendo em vista se tratar de imóvel alugado, conforme Termo de Contrato de Locação de Imóvel firmado em 27 de dezembro de 2017, com vigência a partir de 01/01/2018 com encerramento em 30/06/2020, e seus respectivos aditamentos.

9. CONCLUSÃO

De tudo que fora acima apresentado, verifica-se que, o Gestor da Câmara Municipal de Itarana/ES, buscou, em conjunto com todos os servidores desta Casa de Leis, fazer uma gestão austera, compatível com o momento político/econômico enfrentado por nosso país, sem, no entanto, deixar a desejar no que se refere à devida capacitação do quadro de servidores e o pleno atendimento às disposições legais.

Por fim, destaca-se o zelo pelo cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei nº 4320/64 e demais legislações aplicadas ao Poder Público.

É o relatório.

12

Itarana/ES, 28 de março de 2025.

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI

Presidenta da CMI/ES

Biênio 2025-2026